AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 144/2026

(Processo Administrativo nº 3297/2026

ID CidadES/TCE-ES: 2026.027E0700001.09.0062

A Prefeitura Municipal de Guaçuí, por meio da Superintendência de Compras, torna público que, devido a um lapso no que tange ao tempo de publicação, abre novo prazo para recebimento de proposta objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGIA NO CENTRO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE GUAÇUI -ES,** de acordo com as especificações mínimas e as condições descritas no anexo I, via Dispensa de Licitação prevista no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e, tem interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados que se enquadrem no ramo de atividade do objeto pretendido, nos termos do art. 75, §3º, da Lei nº. 14.133, de 2021.

Os interessados poderão entregar suas propostas, conforme modelo do anexo II, na Prefeitura Municipal de Guaçuí – Praça João Acacinho, 01, Centro, Guaçuí-ES, das **08h às 16h do dia 24/06/2026 até o dia 25/06/2026,** com identificação na parte externa do envelope, incluindo: Nome da empresa; CNPJ e o Número da DISPENSA FÍSICA à qual a empresa deseja concorrer e ser direcionados ao Setor de Compras ou podem ser encaminhados por e-mail para supcompras.secgestao.guacui@gmail.com, devendo conter a devida identificação e regras, constante neste aviso.

Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Compras, no horário das 08h às 11h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira, na sede da Prefeitura Municipal de Guaçuí – Praça João Acacinho, 01, Centro, Guaçuí-ES, ou via e-mail: supcompras.secgestao.guacui@gmail.com.

A entrega e chegada das propostas até o Setor de Compras é de RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA do licitante, incluindo qualquer transação por ele efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Setor de Compras ou à PMG responsabilidade por eventuais danos decorrentes da não chegada da proposta, ainda que por terceiros.

Caberá ao licitante acompanhar a divulgação do vencedor no site eletrônico do PNCP, bem como a publicação de cada DISPENSA FÍSICA no Site Oficial do Município de Guaçuí.

O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e entrega dos envelopes no protocolo.

Guaçuí-ES, 23 de junho de 2026

ANEXOS
ANEXO I – Especificações Mínimas do Objeto
ANEXO II – Condições de Entrega e Pagamento
ANEXO III – Modelo de Proposta Comercial;
ANEXO IV – Modelo de declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação e inexistência de fatos impeditivos;
ANEXO V – Declaração que não emprega menores (Anexo V)
ANEXO VI – Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
ANEXO VII – Termo de Referência.

Brunno Ridolfi Ferreira
Superintende de Compras
Matrícula: 905128

gov.br Documento assinado digitalmente
BRUNNO RIDOLFI FERREIRA
Data: 24/06/2026 08:35:54-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO OBJETO

Item	Descrição	Und.	Qtd.
01	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vigia no Centro de Eventos do Município de Guaçuí – ES, visando zelar e cuidar das instalações e a integridade do patrimônio, com execução em regime de escala 12x36 (doze por trinta e seis) no período noturno durante a semana e cobertura de 24 (vinte e quatro) horas aos finais de semana, mediante disponibilização de efetivo mínimo de 04 (quatro) colaboradores devidamente capacitados.	Serviço/ Mês	03

Guaçuí-ES, 23 de junho de 2026

Brunno Ridolfi Ferreira
Superintende de Compras
Matrícula: 90512

ANEXO II

CONDIÇÕES DE ENTREGA E PAGAMENTO

LOCAL DA ENTREGA	Almoxarifado Central, com sede na Rodovia BR 482, SN, "Complexo Municipal João de Deus Soroldoni" nesta cidade, CEP 29560-000.
PRAZO PARA ENTREGA	15 dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento.
PRAZO DE LIQUIDAÇÃO	Até 30 (trinta) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou do instrumento de cobrança, equivalente pela Administração.
PRAZO DE PAGAMENTO	Até 30 (trinta) dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa.
FORMA DE PAGAMENTO	O pagamento será realizado por meio de ordem bancária ou transferência eletrônica, para crédito em banco, agência e conta corrente, indicados pelo contratado, cheque nominal ou cartão eletrônico.
DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA	**Previamente à celebração do contrato,** a Administração verificará a existência de sanção que a impeça de contratar, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário. **Do fornecedor vencedor do melhor preço será exigido:** Habilitação Jurídica: • Cópia do estatuto e, quando houver, de suas alterações, registrado em cartório de registro civil de pessoa jurídica; • Cópia do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do

	representante legal, inscrição em órgão profissional, carteira nacional de habilitação (CNH) ou qualquer outro documento de identificação do representante legal aceito em território nacional que contenha o número de inscrição do CPF. Habilitação fiscal, social e trabalhista: • Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); • CND Federal; • CND Estadual; • CND Municipal; • CNDT; • Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); • Declaração de Atendimento de Exigências Habilitatórias e de Inexistência de Fatos Impeditivos Para Habilitação (Anexo (IV); • Declaração de que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de menor aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição (Anexo V); Qualificação Econômico-Financeira: • Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II); • Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte (Anexo VI); **OBS: TODA DOCUMENTAÇÃO ESTÁ PREVISTA NO TERMO DE REFERÊNCIA**

ANEXO III

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL

NOME FANTASIA

CNPJ

ENDEREÇO	**CIDADE**	**CEP**

E-MAIL	**TELEFONE**

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME COMPLETO

CPF

RG

PROPOSTA

ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UND.**	**QNTD.**	**VALOR**	**TOTAL**

a) Declaro que nos preços propostos, encontra-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas deste aviso e seus anexos.

b) O prazo de garantia dos produtos é de _____.

VALOR TOTAL POR EXTENSO:

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

DATA DA PROPOSTA: _____/_____/_____.

_____

NOME DA EMPRESA,
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL,
CARIMBO COM O Nº DO CNPJ.

ANEXO IV

MODELO DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

À Prefeitura Municipal de Guaçuí
Superintendência de Compras
Aviso de Dispensa de Licitação nº XXX/2025

ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS HABILITATÓRIAS E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS PARA HABILITAÇÃO

O(s) abaixo assinado(s), na qualidade de responsável (is) legal (is) pela Empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____ DECLARA, sob as penas da lei, que satisfaz plenamente todas as exigências habilitatórias previstas no Aviso de Dispensa, em obediência ao disposto no inciso I do art. 63º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, bem como inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e Data.

_____
NOME DA EMPRESA,
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL,
CARIMBO COM O Nº DO CNPJ.

ANEXO V

MODELO DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES

À Prefeitura Municipal de Guaçuí
Superintendência de Compras
Aviso de Dispensa de Licitação nº XXX/2025

DECLARAÇÃO
(modelo conforme Decreto Federal nº 4.358, de 5 de setembro de 2002)

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(ª) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, declara que não mantém em seu quadro de pessoal trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que a empresa não possui menores de dezoito anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, de acordo com o inciso VI do art. 68º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (_____). (marcar com um “x” o espaço acima, em caso afirmativo).

Local e Data.

_____
NOME DA EMPRESA,
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL,
CARIMBO COM O Nº DO CNPJ.

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À Prefeitura Municipal de Guaçuí
Superintendência de Compras
Aviso de Dispensa de Licitação nº XXX/2025

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na rua/avenida _____, nº _____, Bairro _____ na cidade _____, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr. (a) _____, portador (a) da Célula de Identidade RG nº _____, SSP/_____ e inscrito no CPF sob o nº _____, DECLARA que se enquadra nas condições de MICROEMPRESA (ME) ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), constituídas na forma de Lei Complementar nº 123/2006. Declara ainda que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Local e Data.

_____
NOME DA EMPRESA,
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL,
CARIMBO COM O Nº DO CNPJ.

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – Objeto

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de vigia no Centro de Eventos do Município de Guaçuí – ES, visando assegurar a proteção contínua das instalações e a integridade dos bens públicos, com execução em regime de escala 12x36 (doze por trinta e seis) no período noturno durante os dias úteis e cobertura integral de 24 (vinte e quatro) horas aos finais de semana, pelo período de 03 (três) meses, mediante disponibilização de efetivo mínimo de 04 (quatro) colaboradores devidamente capacitados.

2 – Descrição Detalhada do Objeto (Especificação)

Item	Descrição	Und.	Qtd.	Valor
01	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vigia no Centro de Eventos do Município de Guaçuí – ES, visando zelar e cuidar das instalações e a integridade do patrimônio, com execução em regime de escala 12x36 (doze por trinta e seis) no período noturno durante a semana e cobertura de 24 (vinte e quatro) horas aos finais de semana, mediante disponibilização de efetivo mínimo de 04 (quatro) colaboradores devidamente capacitados.	Serviço/ Mês	03	R$ 32.500,00

Dotação Orçamentária:

Unidade: 1101 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
110001.1339200232.070 – Manutenção das Atividades da Superintendência de Cultura
Projeto/Atividade: 110001.1339200232.070
Natureza: 33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 150000009999 – Recursos não vinculados de impostos
Ficha: 0000166

3 - Das Condições Gerais da Contratação (Art. 82, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021)

A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, em razão da urgência devidamente justificada, devendo a contratada atender a todas as exigências legais e manter, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

4 – DETALHAMENTO DO SERVIÇO

Os serviços deverão ser executados com a disponibilização de 04 (quatro) colaboradores, garantindo a cobertura contínua do local, com atuação em regime de escala 12x36 (doze por trinta e seis) no período noturno durante os dias úteis e cobertura integral de 24 (vinte e quatro) horas aos finais de semana.

A contratada deverá executar os serviços de vigia, realizar, controlar o acesso de pessoas, monitorar as instalações e comunicar imediatamente quaisquer ocorrências relevantes, adotando medidas preventivas para evitar furtos, invasões e atos de depredação.

5 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente demanda refere-se à necessidade de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de (vigia) no Centro de Eventos do Município de Guaçuí – ES. A contratação decorre da ausência de vigilância contínua no local, o que tem ocasionado situações de vulnerabilidade, incluindo registros de furtos e atos de depredação, conforme Boletim de Ocorrência já formalizado pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Diante desse cenário, faz-se necessária a adoção de medidas imediatas para garantir a integridade do patrimônio, prevenir novas ocorrências e assegurar a integridade das instalações públicas.

6 – CONTEXTUALIZAÇÃO E JUSTIFICATIVA

A presente contratação justifica-se em caráter emergencial, diante da necessidade imediata de resguardar o patrimônio público do Centro de Eventos do Município de Guaçuí – ES. O referido espaço encontra-se atualmente desprovido de cobertura contínua, situação que já resultou na ocorrência de furtos e atos de depredação, devidamente registrados por meio de Boletim de Ocorrência formalizado por esta Secretaria.

A manutenção dessa condição de vulnerabilidade expõe o bem público a riscos iminentes e contínuos, podendo ocasionar prejuízos ao erário, danos à estrutura física do imóvel, perda de equipamentos e comprometimento das atividades institucionais e culturais a serem realizadas no local.

Ressalta-se que a adoção de medidas imediatas é imprescindível para prevenir novas ocorrências, garantir a integridade do patrimônio e assegurar a adequada conservação do espaço público. Nesse contexto, a contratação de serviço de vigia se mostra como solução necessária, adequada e urgente para mitigar os riscos identificados.

7 - ESTIMATIVA DE CUSTOS

O valor estimado da contratação é de R$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais), correspondente ao período de 03 (três) meses, conforme pesquisa de mercado realizada junto a fornecedores do ramo.

08 – Amostra/Modelo

Não se aplica.

09 - Entrega provisória

Não se aplica.

10 – Local de Entrega

Centro de Eventos do Município de Guaçuí – ES, localizado na Av. Agenor Luiz Thomé, Centro, Guaçuí – ES, CEP 29560-000.

11 – Prazo para Entrega

O início da execução dos serviços deverá ocorrer imediatamente após a formalização da contratação, com vigência pelo período de 03 (três) meses.

12 – Do Atestado de Capacidade Técnica

Não se aplica.

13 – Prazo para pagamento

O pagamento será efetuado mensalmente, em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal devidamente atestada pelo setor competente.

14 – VIGÊNCIA CONTRATUAL

A vigência contratual será de 03 (três) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

15 - GARANTIA DOS EQUIPAMENTOS

Não se aplica.

16 – Responsáveis

Nomeação do Fiscal do Contrato

Nome do Servidor: Ricardo de Oliveira Ferreira
Cargo: Gerente de Turismo
Matrícula: 906054
Assinatura: _____

John Kennedy Gomes Alves
Secretário Municipal de Cultura e Turismo